

Programa Centelha Piauí



Coexecução:	Execução estadual:
	  
Parceria:	Promoção:
  	    



AGENDA

1. O Programa Centelha

2. Como inscrever uma ideia inovadora?



1. O Programa Centelha



O PROGRAMA CENTELHA É UMA INICIATIVA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR QUE OFERECE RECURSOS FINANCEIROS, CAPACITAÇÕES E SUPORTE PARA TRANSFORMAR IDEIAS INOVADORAS EM EMPREENDIMENTOS DE SUCESSO

O Programa é promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Fundação CERTI, com execução descentralizada das instituições parceiras em cada estado participante, geralmente as Fundações de Amparo à Pesquisa e Inovação estadual.





Objetivos do Programa Centelha

Estimular a criação de **empreendimentos inovadores**, a partir da geração de novas ideias, e disseminar a **cultura do empreendedorismo inovador** em todo território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país.



GERAR NOVAS EMPRESAS

prioritariamente a partir do conhecimento gerado nas ICTIs.

GERAR INOVAÇÕES

de interesse direto da sociedade e de empresas



FORMAR CULTURA E FORTALECER O ECOSISTEMA

de empreendedorismo inovador

Quem pode participar?

Podem participar **pessoas físicas** que atendam às exigências do Edital ou **empresas** com faturamento anual bruto de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) criadas e formalizadas a partir do Programa ou com **até 12 meses da criação** da empresa, contado a partir do lançamento do Edital.



Benefícios

Até R\$ 80 mil em subvenção econômica +
Até R\$ 50 mil em bolsas CNPq +

PARA OS EMPREENDEDORES



RECURSOS FINANCEIROS
via subvenção econômica



BOLSAS DE APOIO TÉCNICO
do CNPq



CAPACITAÇÃO E SUPORTE
para alavancar o negócio



SERVIÇOS DE PARCEIROS
da rede Centelha



AMPLIAÇÃO DE NETWORK
e divulgação da empresa

PARA OS ESTADOS PARTICIPANTES

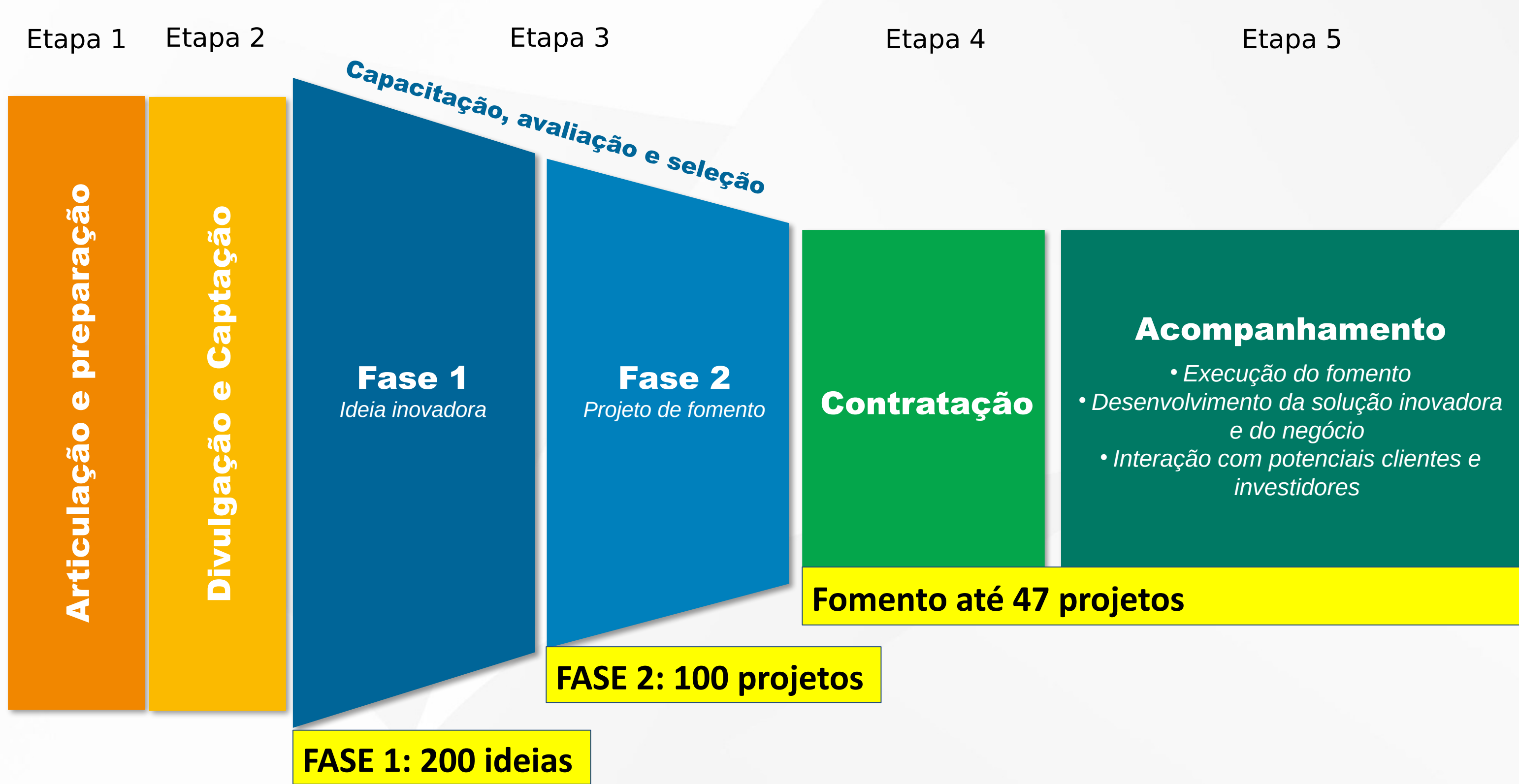
- ✓ Recebimento de metodologia consolidada para o fomento a projetos de inovação;
- ✓ Fortalecimento dos estados e de suas Fundações de Amparo à Pesquisa;
- ✓ Capacitação da equipe executora local;
- ✓ Articulação institucional dos atores da região;
- ✓ Recursos financeiro para repasse às empresas contempladas.

PARA O BRASIL

- ✓ Disseminação da cultura do empreendedorismo inovador;
- ✓ Aplicação de pesquisas desenvolvidas por alunos, egressos e pesquisadores das ICTs brasileiras;
- ✓ Geração de empresas inovadoras e empregos qualificados;
- ✓ Modernização da economia com as soluções geradas pelas empresas contempladas.



A metodologia





2. Como inscrever uma ideia inovadora?

CADASTRO DE USUÁRIO

1. Acesse

programacentelha.com.br/pi

clique no botão
“inscreva-se” e
faça seu
cadastro





CADASTRO DE USUÁRIO

Cadastro

Página Inicial

Dados cadastrais

Política de cadastro

Bem-vindo ao Portal do Programa Centelha | CE

O Portal do Programa Centelha é um instrumento criação do empreendedorismo inovador no Brasil. Ao se cadastrar no portal, você poderá propor suas ideias inovadoras, em consonância com as regras do edital, e ter acesso a diversos conteúdos sobre empreendedorismo e inovação.

Passo anterior

Cadastro

Página Inicial

Dados cadastrais

Política de cadastro

Cadastro de Participante

Preencha os campos abaixo para completar seu cadastro como participante. Com esse cadastro você poderá submeter sua ideia inovadora, assistir às capacitações e ser incluído como membro de uma equipe.

Dados cadastrais

Nome completo

Inserir nome e sobrenome, conforme sua carteira de identidade

Email

Email

Confirmar email

Senha

Senha

Confirmar senha

Data de nascimento

Ex.: DD/MM/AAAA

Gênero

Selecione um gênero



O EDITAL E CAPACITAÇÕES DISPONÍVEIS

2. Leia o edital

Edital 006/2025
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 3 Piauí

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí Prof. Afonso Sena Gonçalves - FAPEPI e da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e com a Fundação CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica N.º 03.25.0392.00 (Ref.3565/24), tornam público o lançamento deste Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, nos termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA CENTELHA (PIAÚI)

1.1 O Programa Centelha Piauí tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Piauí.

2. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

2.1 Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovadas, recursos no valor global de R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/FINEP e R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais) provenientes da Contrapartida Estadual da FAPEPI.

2.2 Os recursos disponibilizados serão concedidos à subvenção econômica de até 47 (quarenta e sete) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), limitado à disponibilidade orçamentária citada no item 2.1.

2.3 Será destinado o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto de inovação, para a concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 As propostas inovadoras poderão ser submetidas ao Programa Centelha por pessoas físicas sem empresa constituída e por pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas. Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável para a posterior contratação, são os seguintes:

3. Assista às capacitações

Fase 1 - Ideias Inovadoras ▶ Reproduzir tudo

O Programa Centelha	Transformando Ideias em Inovação	Validação de Ideias	Identificando Oportunidades de Negócio	Definição do Mercado Alvo e Diferenciação	Estruturando Equipes Inovadoras
Programa Centelha 21 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 12 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 8,4 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 14 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 8,9 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 9,5 mil visualizações • há 6 anos

Fase 2 - Projeto de Fomento ▶ Reproduzir tudo

Tecnologias e Tendências	Planejando o MVP	Estratégias de Comunicação	Jornada de um Empreendedor	Proposta de Valor	Modelos de Receita
Programa Centelha 4,8 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 15 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 10 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 4,8 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 21 mil visualizações • há 6 anos	Programa Centelha 11 mil visualizações • há 6 anos



FORMULÁRIO DE IDEIA

4. Inscreva a ideia inovadora:

DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE

Descrição do problema a solução irá resolver e da oportunidade de mercado identificada

SOLUÇÃO PROPOSTA

Descrição do solução inovadora proposta, estágio de desenvolvimento e diferenciais de inovação

IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

Descrição dos impactos socioambientais gerados e contribuição com os ODS da ONU

EQUIPE EXECUTORA

Descrição da equipe de execução da proposta, sua capacidade técnica e dedicação ao projeto



FORMULÁRIO DE IDEIA

Cadastrar Minha Ideia Inovadora

[Identificação da Ideia](#)

[Oportunidade](#)[Solução](#)[Impacto Socioambiental](#)[Equipe](#)[Histórico](#)[Mídias](#)[Submissão da Proposta](#)

Oportunidade

As alterações serão salvas automaticamente.

Descrição da Oportunidade/Problema

Descreva, de forma objetiva, que problema(s) sua ideia pretende solucionar. Você pode destacar pontos como: as oportunidades que existem no mercado para a introdução de sua ideia inovadora de **Produto, Serviço ou Processo**; Também pode destacar problema socioambiental que se propoe a resolver. ?

restam 1000 caracteres

Salvar rascunho

PROCESSO DE AVALIAÇÃO



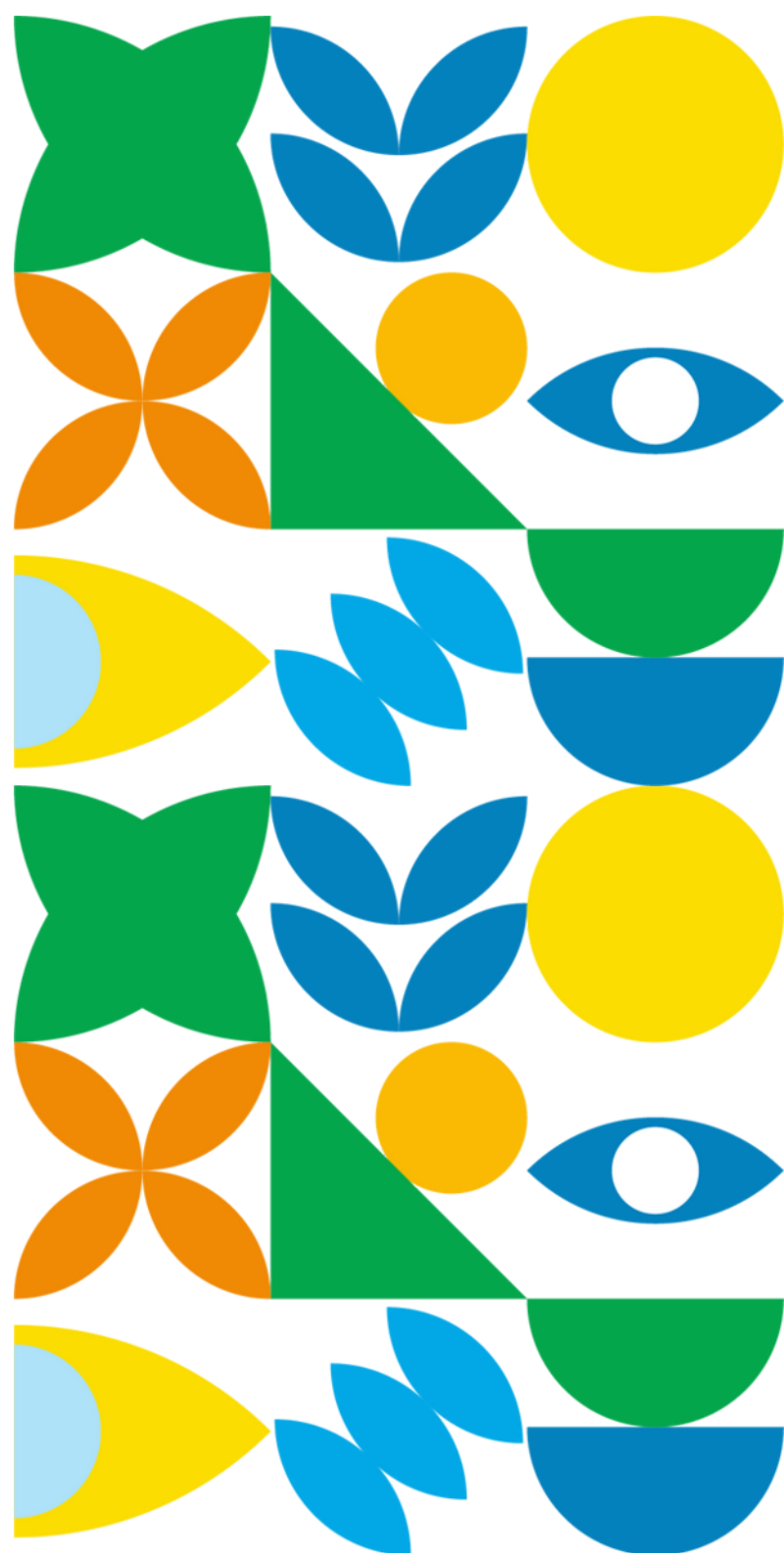
Dupla Avaliação + Avaliação de Árbitro: em todas as fases as ideias e projetos serão avaliadas por dois especialistas distintos, com possibilidade de avaliação por um terceiro avaliador (árbitro).



Rede de Avaliadores: os especialistas serão cadastrados em um Banco Nacional de Avaliadores.



Capacitações: os avaliadores receberão capacitações para o alinhamento dos critérios de avaliação.



Critérios de Avaliação

NOTA FASE 1

$$(2*S + M + E + I) / 5$$

Onde cada critério poderá alcançar de 1 a 5 pontos:

S = Solução

M = Mercado

I = Impacto Socioambiental

E = Equipe Executora



Cronograma

Atividades	Datas/Prazos	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	10/10/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	10/10/2025	24/11/2025
Avaliação e seleção das ideias inovadoras – Fase 1	25/11/2025	14/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas – Fase 1	15/01/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	16/01/2026	25/01/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	03/02/2026	
Fase 2 – Submissão dos Projetos de Fomento	04/02/2026	24/02/2026
Avaliação e seleção dos Projetos de Fomento – Fase 2	25/02/2026	25/03/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados – Fase 2	26/03/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	27/03/2026	05/04/2026
Divulgação do resultado final dos Projetos de Fomento aprovados na Fase 2	13/04/2026	
Publicação no Diário Oficial do Estado	14/04/2026	



CENTELHA | PI
MCTI

INSCREVA-SE ATÉ

24/nov/ 2025





programacentelha.com.br/pi

contato@programacentelha.com.br

centelha@fapepi.pi.gov.br

 /programacentelha

 @programacentelha

 /programacentelha

 /programacentelha

Coexecução:



Execução estadual:



FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA
DO PIAUÍ - FAPEPI



Parceria:



Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa

Promoção:



Fundo Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



INOVAÇÃO E PESQUISA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

